

VBI REITS FOF- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 35.507.457/0001-71

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

Na qualidade de instituição administradora do **VBI REITS FOF- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 10 de março de 2020, cuja assembleia foi agendada para 25 de março de 2020, no entanto, em razão do cenário de pandemia declarado e da impossibilidade da reunião física de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, teve a primeira postergação em 19 de março de 2020, por meio de Comunicado ao Mercado para 22 de abril e segunda postergação, por meio de Comunicado ao Mercado, em 17 de abril de 2020, com a utilização do procedimento de Consulta Formal, para apuração na presente data, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando 13,1328% das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administrador do Fundo e da **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.274.775/0001-71, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

a possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário administrados pela Administradora e/ou geridos pela **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestor”), conforme listados abaixo, durante o prazo de duração do Fundo, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, o que configura potencial conflito de interesse nos termos da Instrução da CVM nº 472:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
SDI PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	26.681.370/0001-25
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	17.554.274/0001-25

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
13,1328%	0,00%	0,00%

Diante o exposto e, nos termos do artigo 20, § 1º, I da Instrução CVM nº 472, **não foi atingido o quórum de aprovação** (por maioria dos votos dos cotistas presentes e que representem 25%, no mínimo, das cotas emitida) do item posto para deliberação, por meio da Consulta Formal aos Cotistas, a qual fica encerrada nesta data.

O Administrador consigna que, como o quórum mínimo para aprovação não foi atingido, fará nova convocação de Assembleia Geral ou Consulta Formal pela deliberação da mesma matéria oportunamente.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador